



TC 028.340/2020-5

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Outros. Prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória..

Por subdelegação de competência contida no art. 1º, inciso IX, da Portaria-Seproc nº 1, de 28/4/2020.

Com fundamento no art. 169, inciso VI do RI/TCU, e art. 11 da Resolução - TCU nº 344/2022.

AudTCE, 4 de março de 2024.

(Assinado eletronicamente)

MARCELO BORGES DE SOUZA – matrícula 5857-2
Chefe de Serviço - Substituto